

**PORTARIA Nº 819, de 29 de outubro de 2025.**

“Dispõe sobre homologação dos resultados de etapas avaliatórias da Avaliação de Desempenho dos servidores públicos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** a conclusão de etapa avaliatória no Sistema de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, conforme art. 1º do Decreto Nº 378 de 29 outubro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder homologação dos resultados de etapas avaliatórias da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos que concluíram seu probatório, conforme abaixo mencionados:

NOME	CARGO	NOTAS				
		6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	Média Geral
SUZIANE DE SOUSA GOMES OLIVEIRA	PROF NI - NORMAL SUPERIOR	10,0	10,0	10,00	10,00	10,0
CRISTIELLE CARDOSO TAVARES	PROF NI - NORMAL SUPERIOR	8,9	9,4	8,9	9,4	9,1
FERNANDA DE ARAUJO SOUZA GONCALVES	PROF NI - NORMAL SUPERIOR	8,6	9,2	9,4	10,0	9,3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-559bc5-30102025084342**